



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Dispensas - Aviso de Abertura	13
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.596, 31 de outubro de 2023.

“Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 3.471 de 16/12/2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando que a posse do novo representante dos professores da Educação Básica Pública no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB e, ainda, a eleição do novo presidente do Conselho;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 3.471 de 16 de dezembro de 2022, que designa membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB** que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1.980, de 16 de março de 2021, os seguintes representantes:

1. do Poder Executivo:

titular: **Clara Geromel** (CPF nº 252.463.118-48);

suplente: **Luiza Cilindri** (CPF nº 414.691.348-96);

1.1 do Departamento Municipal da Educação:

titular: **Vera Lucia Barbosa dos Santos** (CPF nº 178.954.258-89);

suplente: **Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato** (CPF nº

172.059.978-52);

2. dos professores da educação básica pública:

titular: **Gislaine Frare Gesuato Bovolenta** (CPF nº 187.767.478-83)

suplente: **Débora Regina Pinto** (CPF nº 367.025.828-03);

3. dos diretores das escolas básicas públicas:

titular: **Diva Frederico Marques** (CPF nº 083.355.018-74);

suplente: **Roseli de Fatima Seraphim Molena** (CPF nº 083.355.158-24);

4. dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

titular: **Patrícia Ferreira Santos** (CPF nº 321.807.668-40);

suplente: **Sônia Maria de Almeida Oliveira** (CPF nº 676.544.286-34);

5. de pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública:

titular: **Vanessa Mayara Pinheiro** (CPF nº 428.940.328-03);

suplente: **Jéssica Christiane Gomes** (CPF nº 079.375.976-58);

titular: **Letícia de Souza Bozi** (CPF nº 368.524.368-37);

suplente: **Katia Franco Dias Gonçalves** (CPF nº 379.228.328-00);

6. pais de alunos da educação básica pública e do ensino médio, em substituição aos alunos maiores:

titular: **Lígia Maria de Oliveira Lima** (CPF nº 270.658.708-39);

suplente: **Aline Luvison Frare** (CPF nº 315.593.928-19);

titular: **Renata Cristina Leardini Siconato** (CPF nº 118.998.468-75);

suplente: **Sandra Goreti Machado Moraes** (CPF nº 178.954.078-05);

7. do Conselho Municipal da Educação (CME):

titular: **Ramon Lamartine de Moraes** (CPF nº 312.127.718-93);

suplente: **Jakleny Pereira Miguel** (CPF nº 324.262.388-60);

8. do Conselho Tutelar:

titular: **Maria Eugênia Freitas Molena** (CPF nº 158.568.668-98);

suplente: **Luís Roberto Lopes Junior** (CPF nº 464.546.718-28);

9. da sociedade civil organizada - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Morungaba:

titular: **Lucilene de Godoy Sae** (CPF nº 171.959.098-24);

suplente: **Janaína Silveira Nacaratto** (CPF nº 195.557.968-74);

titular: **Taimara Aparecida Silva Paixão** (CPF nº 086.559.406-66); e

suplente: **Tatiane Frare Marcassa** (CPF nº 312.284.728-07).



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 3 de 17

Parágrafo Único - ...

“Art. 2º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, elegeram entre seus pares, em processo eletivo organizado, para exercer a função de Presidente **Gislaine Frare Gesuato Bovolenta e para a função de Vice-Presidente **Vera Lucia Barbosa dos Santos Miano.**”**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 31 de outubro de 2023.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de outubro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 4 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.599/23

Decreto nº 3.599, de 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 2.175 de 1º de novembro 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

021100 Fundo Municipal de Assistência Social		
545	08.244.0012.2363.0000Assistência Social	2.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002000
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500018 SADS - Programa Proteção Social Básica	
546	08.244.0012.2363.0000Assistência Social	9.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002000
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500018 SADS - Programa Proteção Social Básica	
547	08.244.0012.2364.0000Assistência Social	3.500,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002000
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500018 SADS - Programa Proteção Social Básica	
548	08.244.0012.2364.0000Assistência Social	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002000
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500018 SADS - Programa Proteção Social Básica	
549	08.244.0012.2364.0000Assistência Social	8.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 002000
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500018 SADS - Programa Proteção Social Básica	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 5 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.599/23

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:		25.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 000	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 6 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.600/23

Decreto nº 3.600, de 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.176 de 1º de novembro 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	04	00	Departamento de Administração		
	542	04.122.0006.1173.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002000
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 219	AGEMCAMP - COE DEFESA CIVIL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 000	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 7 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.600/23

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 8 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.601/23

Decreto nº 3.601, de 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 2.178 de 1º de novembro 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	541	15.452.0007.1254.0000	Juntos, construindo o futuro	500.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	008000
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		800 204	MECONOMIA-PAVIMENTAÇÃO EMENDA 2022422100		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:		500.000,00
	Fontes de Recurso	
	08 000	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 9 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.601/23

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 10 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.602/23

Decreto nº 3.602, de 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.179 de 1º de novembro 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
	543	18.541.0014.2365.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002000
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	220 SAUDE ANIMAL - EMENDA 2022.253.40929		
	544	18.541.0014.2366.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002000
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	221 SAUDE ANIMAL - EMENDA 2022.031.45043		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:			250.000,00
		Fontes de Recurso	
		02 000	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 11 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.602/23

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 12 de 17

Portarias

Portaria nº 865, de 1º de novembro de 2023.

“Revoga Portaria nº 679, de 2 de junho de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1790/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 679, de 2 de junho de 2023, que nomeou a Senhora **Izadora Maria da Silva**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Secretária de Serviços Administrativos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 866, de 1º de novembro de 2023.

“Revoga Portaria nº 761, de 05 de julho de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1670/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a partir de 02 de novembro de 2023, a Portaria nº 761, de 05 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Rosmarie Hajjar**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Farmacêutico I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 867, de 6 de novembro de 2023.

“Revoga Portaria nº 721, de 19 de junho de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1793/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 721, de 19 de junho de 2023, que nomeou o Senhor **Marcio Luis Roson**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Psicólogo I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 848/06/2022
ADITAMENTO: Nº 107/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2022

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 08 de novembro de 2023, pelo período de mais 10 (dez) meses, com encerramento em 08 de setembro de 2024, objetivando a construção de novo cemitério jardim e velório municipal, conforme descrição do Termo de Convênio nº 101904/2022, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais (SDR/SCMENG), pelo regime de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 13 de 17

empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital, que passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 858/06/2022
ADITAMENTO: Nº 108/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 027/2022

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc. II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 08 de novembro de 2023, pelo período de mais 10 (dez) meses, com encerramento em 08 de setembro de 2024, objetivando a execução de construção de escola, Santa Luz no Bairro Brumado, no município de Morungaba/SP, conforme descrição da Demanda nº 022010, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais (SDR/SCMENG), pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital, que passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1502/10/2022
ADITAMENTO: Nº 111/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 012/2022

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc. II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 26 de novembro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 25 de novembro de 2024, objetivando a prestação de serviços de locação de Aparelho BIPAP pelo período de 12 meses, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023.

VALOR: R\$ 9.922,23 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 1784/10/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de fantasias para atender ao Departamento de Ação e Inclusão Social do Município de Morungaba/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 1784/10/2023 de Dispensa de Licitação sob o nº 019/2023, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Descrição	Uni	Qtde	Vlr. Médio Unit	Valor Médio Total
1	Confecção de Fantasia Modelo: "Chaves"	UN	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
2	Confecção de Fantasia Modelo: "Professor Girafales"	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
3	Confecção de Fantasia Modelo: "Quico"	UN	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
4	Confecção de Fantasia Modelo: "Dona Florinda"	UN	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
5	Confecção de Fantasia Modelo: "Sr. Madruga"	UN	1	R\$ 197,67	R\$ 197,67
6	Confecção de Fantasia Modelo: "Chiquinha"	UN	1	R\$ 197,67	R\$ 197,67
7	Confecção de Fantasia Modelo: "Dona Clotilde"	UN	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
8	Confecção de Fantasia Modelo: "Godinez"	UN	1	R\$ 197,67	R\$ 197,67
9	Confecção de Fantasia Modelo: "Rapunzel"	UN	13	R\$ 197,67	R\$ 2.569,67
10	Confecção de Fantasia Modelo: "Pequena Sereia - Ariel"	UN	6	R\$ 197,67	R\$ 1.186,00
11	Confecção de Fantasia Modelo: "Moana"	UN	7	R\$ 174,33	R\$ 1.220,33
12	Confecção de Fantasia Modelo: "Tiana"	UN	11	R\$ 190,67	R\$ 2.097,33
13	Confecção de Fantasia Modelo: "Merida"	UN	7	R\$ 190,67	R\$ 1.334,67
14	Confecção de Fantasia Modelo: "Bela"	UN	1	R\$ 199,33	R\$ 199,33
15	Confecção de Fantasia Modelo: "Cinderela"	UN	1	R\$ 199,33	R\$ 199,33
16	Confecção de Fantasia Modelo: "Aurora"	UN	1	R\$ 199,33	R\$ 199,33
17	Confecção de Fantasia Modelo: "Estrela"	UN	1	R\$ 190,67	R\$ 190,67
18	Confecção de Saia Sob Medida Modelo: "Mestra"	UN	7	R\$ 87,00	R\$ 609,00
19	Confecção de Saia Sob Medida Modelo: "Contra-Mestra"	UN	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
20	Confecção de Saia Sob Medida Modelo: "Pastorinha" Cor Vermelha (tecido cetim)	UN	8	R\$ 80,67	R\$ 645,33
21	Confecção de Saia Sob Medida Modelo: "Pastorinha" Cor Azul (tecido cetim)	UN	8	R\$ 80,67	R\$ 645,33
22	Confecção de Saia Sob Medida Modelo: "Pastorinha" Cor Verde	UN	6	R\$ 80,67	R\$ 484,00
23	Confecção de Manto Sob Medida Cor Vermelha (tecido cetim)	UN	3	R\$ 80,67	R\$ 242,00
24	Confecção de Colete Sob Medida Cor Preta (tecido cetim)	UN	3	R\$ 87,67	R\$ 263,00
TOTAL				R\$ 13.781,33	

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 14 de 17

por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 13/11/2023.

Morungaba, 07 de novembro de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 15 de 17

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 1587/09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2023

OBJETO: Implantação de Sinalização Turística

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 051/2023, para as empresas a saber:

Item	Código	ABET PROJETOS TURISTICOS EIRELI	Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota				de	Unitário	Total
LC14						
7		Descrição do Produto/Serviço				
1	169.001.001	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	47	599,00	28.153,00
Não		TIPO I - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		COM SETA - 1000X250MM				
2	169.001.002	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	9	712,00	6.408,00
Não		TIPO I - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		COM SETA - 1200X250MM				
3	169.001.003	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	34	1.188,00	40.392,00
Não		TIPO I - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		COM SETA - 1500X250MM				
4	169.001.004	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	5	929,00	4.645,00
Não		TIPO I - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		COM SETA - 1000X400MM				
5	169.001.005	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	73	1.097,00	80.081,00
Não		TIPO I - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		COM SETA - 1200X400MM				
6	169.001.006	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	42	1.350,00	56.700,00
Não		TIPO I - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		COM SETA - 1500X400MM				
7	169.001.007	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	14	321,00	4.494,00
Não		TIPO II - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		600X200MM				
8	169.001.008	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	4	599,00	2.396,00
Não		TIPO II - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		1000X250MM				
9	169.001.009	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	3	704,00	2.112,00
Não		TIPO II - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		1200X250MM				
10	169.001.010	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	3	873,00	2.619,00
Não		TIPO II - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		1500X250MM				
11	169.001.011	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA -	UNID	2	1.097,00	2.194,00
Não		TIPO II - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO -				
		1200X400MM				



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 16 de 17



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

12	169.001.012	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA - UNID	41	1.471,00	60.311,00
Não		TIPO III - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO - 800X800MM			
13	169.001.013	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA - UNID	624	256,00	159.744,00
Não		TIPO IV - PLACA INDICATIVA EM AÇO - LOGRADOURO URBANO - 650X300MM			0
14	169.001.014	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA - UNID	100	68,00	6.800,00
Não		TIPO V - PLACA INDICATIVA EM AÇO - PEDESTRE 650X70MM			
15	169.001.015	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA - UNID	10	1.465,00	14.650,00
Não		TIPO VI - PLACA DESCRITIVA EM LAMINADO FENOL MELAMINICO - 500X1700MM			
16	169.001.016	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA - UNID	60	206,00	12.360,00
Não		TIPO VI - PLACA DESCRITIVA EM LAMINADO FENOL MELAMINICO - 200X600MM			
17	169.001.017	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA - UNID	30	1.788,00	53.640,00
Não		TIPO VIII - PLACA PROMOCIONAL EM LONA - 1500X3000MM			
18	169.001.018	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA - M2	21,96	2.104,00	46.203,84
Não		TIPO IX - PLACA INDICATIVA EM ALUMINIO - MODELO CDHU-SP			
19	169.001.019	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	98	1.662,00	162.876,00
Não		TIPO I - COLUNA DE 2 1/2" COM BASE			0
20	169.001.020	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	234	826,00	193.284,00
Não		TIPO II - COLUNA DE 2"			0
21	169.001.021	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	10	892,00	8.920,00
Não		TIPO III - COLUNA DE MADEIRA COM BASE - PARA PLACA 1700X500MM			
22	169.001.022	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	10	844,00	8.440,00
Não		TIPO III - COLUNA DE MADEIRA COM BASE - PARA PLACA 600X200MM			
23	169.001.023	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	2	7.048,00	14.096,00
Não		TIPO V - SUPORTE COM BRAÇO PROJETADO			
24	169.001.024	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	8	3.502,00	28.016,00
Não		TIPO VI - BRAÇO PROJETADO PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO			
25	169.001.025	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	50	538,00	26.900,00
Não		TIPO IV - COLUNA DE MADEIRA SEM BASE - PARA PLACA 600X200MM			
26	169.001.026	CONFECÇÃO - TIPO I - PROJETO EXECUTIVO UNID	6	2.457,00	14.742,00
Não		DE ESTRUTURAS A1			
27	169.001.027	RETIRADA DE PLACA AEREA M2	56,4	126,00	7.106,40
Não					
28	169.001.028	RETIRADA DE PLACA DE SOLO M2	28,9	73,00	2.109,70
Não					
29	169.001.029	CONFECÇÃO DE LETREIRO - TIPO I - MODELO UNID	2	30.897,00	61.794,00
Não		MORUNGABA			
30	169.001.030	CONFECÇÃO DE LETREIRO - TIPO I - MODELO UNID	12	24.968,00	299.616,00
Não		ELEMENTOS EXTENSIVOS			0
31	169.001.019	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	32	1.662,00	53.184,00
Sim		TIPO I - COLUNA DE 2 1/2" COM BASE			
32	169.001.020	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE - UNID	78	826,00	64.428,00
Sim		TIPO II - COLUNA DE 2"			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 17 de 17



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

*Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

33	169.001.030	CONFECÇÃO DE LETREIRO - TIPO I - MODELO UNID	3	24.968,00	74.904,00
Sim		ELEMENTOS EXTENSIVOS			
		Total do Proponente			1.604.318,94

MORUNGABA - SP, 06 de novembro de 2023

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL